



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**  
**CNPJ: 03.579.836/0001-80**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA  
ESTADO DO MATO GROSSO

**DECRETO N° 040 de 12 de Junho de 2018**

Abre no Orçamento Geral do Município de Alto Araguaia, em favor do(s) órgão(s) abaixo Outros no valor de 90.000,00 (noventa mil reais) para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Alto Araguaia no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 126 da lei orgânica do município, e da autorização contida no art 7º da Lei 004046/18 de 12 de Junho de 2018.

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município de Alto Araguaia, em favor dos órgãos abaixo discriminados o valor de R\$ 90.000,00 para atender reforço de dotações como segue:

03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

03.01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

03.01.04.122.0002.2.147 - Contribuição AMM - Associação Matogrossense dos Municípios

3.3.90.41.00.00.00

-

CONTRIBUICOES

90.000,

00

TOTAL

SUPLEMENTADO:

0

90.000,0



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**  
**CNPJ: 03.579.836/0001-80**

Art. 2º - Os recursos necessários às suplementações anteriormente discriminadas, decorrerão da anulação de parte dos créditos orçamentários como segue:

11 - SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

11.02 - CULTURA

11.02.13.392.0030.1.031 - Realização de Exposição

3.3.90.41.00.00.00	-	CONTRIBUICOES
		90.000,
00		

TOTAL		REDUZIDO:
0		90.000,0

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Alto Araguaia/MT, 12 de Junho de 2018

Gustavo de Melo  
Anicezio Prefeito  
Municipal